



Câmara dos Deputados

PL 2.617/2015

Autor: Manoel Junior

**Data da
Apresentação:** 12/08/2015

Ementa: Dispõe sobre anistia tributária, cambial e criminal aos bens mantidos no exterior por pessoas físicas residentes no país, não previamente informados às autoridades brasileiras na forma da legislação aplicável, que venham a ser informados na forma e no prazo desta lei, e dá outras providências.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Tendo em vista a apensação do PL 2926/15, revejo o despacho apostado ao PL 2617/15 determinando sua tramitação pelas Comissões de:
Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 22/09/2015